



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146

CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E OBRAS PÚBLICAS

### PARECER

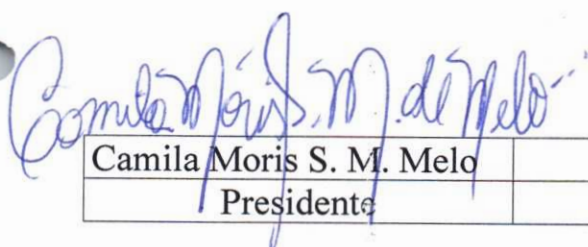


#### Sob Projeto de Lei nº 36/2021 de autoria do Executivo

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo, dentro de suas atribuições legais, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e dá outras providências.

O projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Finanças e Obras Públicas, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

|   |  |   |
|---|--|---|
| <br>Camila Moris S. M. Melo<br>Presidente | <br>Flavio Amorosine<br>Vice-Presidente | <br>Daniel Henrique Moris<br>Relator |
|---|--|---|



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146  
CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER




#### Sob Projeto de Lei nº 36/2021 de autoria do Executivo

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo dentro de suas atribuições legais, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e dá outras providências.

O projeto é oriundo de autoridade que possui iniciativa para tanto, dessa forma estando de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, e com o ordenamento jurídico pátrio, não havendo dessa forma qualquer infração a esses diplomas legais.

A Comissão de Redação e Justiça, pelos seus membros que subscrevem o presente parecer, opina favoravelmente a discussão e aprovação em plenário do presente projeto.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

|   |   |  |
|---|---|--|
| <br>Lucas S. Martins Comino<br>Presidente | <br>Fabio de Andrade Toneloti<br>Vice-Presidente | <br>Camila Moris S. M. Melo<br>Relator |
|---|---|--|



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

Rua Thomaz Martins Parra, 62 – Fone:- (14) 3456-1146  
CNPJ 51.497.733/0001-14 e-mail: secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Oriente 13 de outubro de 2.021.

Ao  
Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente

## **Projeto de Lei nº 36/2021 de autoria do Executivo**

Parecer Jurídico

Com relação ao Projeto de Lei nº 36/2021 de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e dá outras providências, sou favorável à aprovação do presente Projeto, por ser medida de inteira justiça.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Danielle Pereira Cruz Claro*  
**Danielle Pereira Cruz**  
Procuradora Jurídica da Câmara

**Ilustríssimo Senhor**  
**José Rodolpho Moris**  
MD – Presidente da Câmara Municipal de  
Oriente